

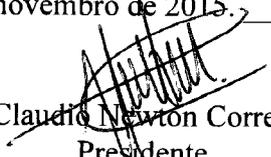


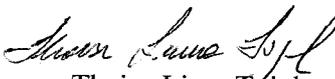
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

ATA Nº 09/2015

Ata de reunião para recebimento da documentação e propostas de que trata a **TOMADA DE PREÇOS n.º 09/2015-5ª-SR**, que tem por objeto a construção de pavimentação, em paralelepípedo, nas Ruas Joaquim Amorim (antiga Rua do Chafariz) e São João, no Povoado Areia Branca, Município de Santana do Ipanema, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional, no Estado de Alagoas.

Às catorze horas do dia dezanove de novembro do ano de dois mil e quinze, no auditório do Edifício Sede da CODEVASF – Alagoas, localizada na Av. Castro Alves S/Nº Santa Luzia, Penedo/AL, reuniram-se os Senhores: Claudio Newton Correia, cad. 95350-4, Thaise Lima Tojal, cad. 111680-1 e João Bosco de Carvalho Soares, cad. 88710-2, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Técnica de Julgamento, sob assessoria jurídica de Renato Correia de Albuquerque, cad. 74060-8, Determinações nºs 65 e 70/2015-5ª SR. e o Sr. Manoel da Costa Santos, titular da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL. Inicialmente, o responsável pela 5ª/SL fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma adotou a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço. Afirmou que o certame fora publicado na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Alagoas, bem como divulgado no site www.comprasgovernamentais e www.codevasf.gov.br. Apresentaram proposta para o certame as empresas: SPS CONSTRUÇÕES EMP. LTDA, sem representante presente; CONSTRUTORA MVC, representada pelo Sr. Marcelo Videres Cordeiro de Brito, RG 930361407, SSP/BA; IMPRECAR COM. E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Girlane Gonçalves Gama, RG 353659, SSP/AL; EISA ENGENHARIA LTDA – EPP, sem representante presente; e CONSTRUTORA SILCON LTDA-EPP, representada pelo Sr. José Severino Cordeiro de Souza, RG 98001445791, SSP/AL. Dando prosseguimento, o representante da 5ª/SL transferiu os trabalhos para o Presidente da Comissão, que, juntamente com os demais membros, procedeu à abertura dos envelopes correspondente à documentação e solicitou que os presentes rubricassem suas peças, o que fora efetuado. O presidente informou aos presentes que a comissão iria proceder à análise da documentação e a decisão sobre habilitação e/ou inabilitação seria publicada no DOU e divulgada em www.codevasf.gov.br, bem como comunicada por e-mail aos respectivos licitantes. Em seguida, o dirigente dos trabalhos consultou os presentes que informaram nada ter a acrescentar ou reclamar, e tão pouco a impugnar e, nada mais tendo a ser tratado, deu por encerrada a sessão e mandou lavrar esta Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Manoel da Costa Santos, elaborei e assino esta Ata. Penedo – AL, 19 de novembro de 2015.


Claudio Newton Correia
Presidente


Thaise Lima Tojal
Membro


João Bosco de Carvalho Soares
Membro

Renato Correia de Albuquerque
Assessor Jurídico


CONSTRUTORA MVC


IMPRECAR COM. E SERVIÇOS LTDA


CONSTRUTORA SILCON LTDA-EPP